



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 004/2026

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE
PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE VILA
VALÉRIO – UPFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2026,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO,
Estado do Espírito Santo, EM EXERCÍCIO, no uso
das atribuições legais que lhe são conferidas, em
especial o disposto no Art. 73, inciso IX, da Lei
Orgânica do Município de Vila Valério/ES:

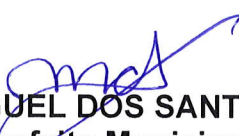
DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a Unidade Padrão Fiscal do Município – UPFM, correspondendo ao valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais) em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério/ES, 28 de Janeiro de 2026.


MIGUEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal